



METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS
RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

A Lei n.º 2.614, de 30 de maio de 2018, que estabeleceu as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2019 e foi revisada pelas Leis 2.647 de 07 de novembro de 2019 e 2.724 de 02 de dezembro de 2019, determinou que na estimativa das receitas e fixação das despesas, seriam consideradas a tendência de arrecadação daquele exercício, os reflexos das modificações econômicas e financeiras do Governo Federal, as alterações na legislação municipal e o crescimento econômico do Município.

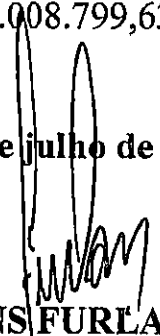
Tais parâmetros foram a base para composição da memória e metodologia de cálculo utilizadas na estimativa das receitas, demonstrados no Anexo Metas Fiscais, da referida lei.

O exercício de 2019, em face das metas estabelecidas no ano anterior, comportou-se na forma demonstrada na tabela abaixo:

Dados	Valor (R\$)
Receita inicialmente prevista (Lei n.º 2.614/18)	2.726.566.000,00
Receita revisada (Leis n.º 2.647/19 e 2.724/19)	3.102.882.400,00
Arrecadação efetiva*	3.256.530.282,38
Despesa revisada (Leis n.º 2.647/19 e 2.724/19)	3.102.882.400,00
Total empenhado	3.066.321.878,64

(*) Receitas do IPRESB: R\$ 291.008.799,63

Prefeitura Municipal de Barueri, 2 de julho de 2020.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal